



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2506056400100026301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARIANA DE FÁTIMA LIMA DE MORAES BARBOSA -
CNPJ/CPF: 015.317.993-70

Endereço: Rua de José Tarcísio Mota Sá - R 06, Res. Orgulho do Ceará, 02-AP 402, bloco 04 qd 10 - Distrito Industrial III - Maracanaú - CE - 61931-070

Telefone: (85) 99264-1875

E-mail: kadoshmary258@gmail.com

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE)

Nome Fantasia: Enel Distribuição Ceará (Coelce)

CPF/CNPJ: 07.047.251/0001-70

Endereço de Correspondência: Rua Padre Valdevino - nº 150 - Joaquim Távora - Fortaleza - CE - 60135-040

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **03/07/2025 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/ppo-kvrb-svc>

Relato:

Relata a consumidora, identificada pelo número de cliente 10083283, que as faturas referentes aos meses de fevereiro e março de 2025 apresentaram valores que fogem drasticamente do seu consumo habitual. A fatura de fevereiro de 2025 totalizou R\$ 1.160,18 (mil, cento e sessenta reais e dezoito centavos), enquanto a de março de 2025 somou R\$ 967,91 (novecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos).



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

É importante salientar que a consumidora possui pouquíssimos aparelhos elétricos em sua residência e passa pouco tempo no imóvel, o que torna os valores cobrados inconsistentes com seu perfil de uso. Diante dessa discrepância e do não reconhecimento dos valores apresentados, a reclamante buscou o Procon para intermediação e formalização da contestação.

Pedido: Dessa forma, a consumidora requer o refaturamento das faturas mencionadas, solicitando que os valores sejam revistos e adequados ao seu consumo real.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 10 de Junho de 2025 .

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 10/06/2025

Ass. do consumidor(a): _____

MARIANA DE FÁTIMA LIMA DE MORAES BARBOSA